PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO DE MENEZES

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 26/02/2026 a 26/02/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 07/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, está situado na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 899 – Vila Esperança, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Elisabete de Castro Jandres e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Patricia de Carvalho	_
Representante de Professores/Educadores	Mariany Cristhine Bressan	Matheus Henrique Vergilio
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Daniella Hatsumi Miyagjima	Silvia Regina Godoy
Representante de Pais ou Responsáveis	Carla Macedo Gomes Armelin	Rosana Aparecida de Araujo
Representante de Pais ou Responsáveis	Josiane Emanuele Roque Santos	Daniele Aline Balestre
Representante de Pais ou Responsáveis	Giuliane Araujo Pereira	Crisnanda Paula Martins de Lima
Representante de Pais ou Responsáveis	Adriely Santos Almeida	Miriam Pires

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/02/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38250/zztkXseFLzkUzxyoYuQrzQdddOzbtt1V.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 366d4968-3e2f-4b38-9b53-30512d977db1